



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo nº 169/2014-DRH, e com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 19, da Constituição, além do estabelecido no art. 30 e seguintes da Lei Municipal 3141/2004, considerando que o requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

RESOLVE

CONCEDER a servidora MARIA SALETE MARCELLO, CPF nº 431.617.829-68, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de junho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO